



AUTORIZAÇÃO PARA USO DO SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE EPP-0326/08

Emitida em: **18/06/2018**

Concessão Inicial: **28/04/2008**

Válida até: **05/06/2020**

Produto: Embalagens utilizadas no Transporte Terrestre de Produtos Perigosos, cuja massa líquida não exceda a 400 kg ou cujo volume não exceda 450 L.

Empresa Autorizada:

RAFT EMBALAGENS LTDA.
Rua João Batista Nogueira, 550 – Nova Cumbica
07230-451 Guarulhos – SP
CNPJ/MF: 02.496.442/0002-87

Fabricante/montador

RAFT EMBALAGENS LTDA.
Rua João Batista Nogueira, 550 – Nova Cumbica
07230-451 Guarulhos – SP

Nome Fantasia: n/a

Nome Fantasia: n/a

Documento legal / Regulamento

Portaria Nº 326 de 11/12/2006, do INMETRO

Documento(s) Normativo(s)

Resolução ANTT 420, de 12/02/2004

Certificação conforme: Modelo 5

Auditoria realizada em 20/09/2017

Memorial Descritivo:

MD de 30/04/2018



Laboratório de ensaio

Alianza – CRL0842

Relatório(s) de ensaios

125A-18 de 13/06/2018

Produtos Avaliados e Aprovados:

Marca	Modelo	Descrição do modelo
RAFT  1A1/X1,3/250/aa BR/TF-22-100L/1010-06 ou  1A1/Y2/250/aa BR/TF-22-100L/1010-06	TF 22 100L	Grupo I; líquidos dens.até:1,3g/cm ³ ou Grupo II; líquidos dens.até:2,0g/cm ³ ; tambor metálico, tampa fixa, dim.ext: Ø436x737mm, espes:0,75x0,75x0,75mm; flanges e bujões de 2" e ¾" (Greif/Technocraft); peso liq:9,0kg; cap.nom:100L; MD de 30/04/2018.

Notas: 1) Este documento está vinculado ao contrato CE-EPP-1010/06 (exclusivo para o endereço da Empresa Autorizada) e à manutenção das condições que deram origem a autorização.

2) O bloco da ONU, apresentado no campo Marca acima, deverá constar em todas as embalagens avaliadas e aprovadas. Substituir aa com a dezena do ano de fabricação da embalagem.


Mituru Yamamoto
Diretor de Certificação



ABRACE – Avaliações Brasil da Conformidade e Ensaio Ltda.

Av. Jabaquara, 2049 – 9º andar - CEP 04045-003 – São Paulo – SP

Tel/fax: (11) 5575-6987 CNPJ/MF nº 10.454.517/0001-04

abracesp@abracesp.org.br

www.abracesp.org.br